

## **COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

## ATA NÚMERO 37/XIII/1.ª SL

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, pelas 09:00 horas, reuniu na sala 8 do Palácio de S. Bento a Comissão de Defesa Nacional, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação das atas n.ºs 34 e 35/1.ª/XIIIL;
- 2. Apreciação e votação do parecer relativo ao:

Projeto de Lei n.º 175/XIII/1º (BE) - <u>Determina a reabertura da possibilidade de requerer</u> a reintegração nas suas funções dos servidores do Estado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril;

Relator – Deputado Miguel Coelho (PS)

3. Apreciação e votação dos relatórios referente às:

Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 [COM(2016)194];

Relator – Deputado João Vasconcelos (BE)

Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 2016/399 no respeitante à utilização do Sistema de Entrada/Saída [COM(2016)196];

Relator - Deputado Vitalino Canas (PS)

- Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamento do PCP para audição do Almirante Macieira Fragoso, na qualidade de Autoridade Marítima Nacional;
- 5. Apresentação da nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias;

- 6. Proposta de declaração da reunião de 17 de maio, de Atenas do Group Med;
- 7. Outros assuntos.

Aberta a reunião, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado Marco António Costa (PSD), informou que a apreciação e votação das atas n.ºs 34 e 35/1.ª/XIIIL seria adiada para a reunião seguinte.

O Senhor Deputado Miguel Coelho (PS) apresentou então o parecer referente ao Projeto de Lei n.º 175/XIII/1º (BE) - Determina a reabertura da possibilidade de requerer a reintegração nas suas funções dos servidores do Estado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/74, de 26 de abril. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD), em representação da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), apresentou a nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias adotada por aquela Comissão.

Tanto o Senhor Presidente da Comissão como o Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS) suscitaram a questão do acesso por parte da Comissão a todas as iniciativas, no sentido de poder selecionar para escrutínio as que entender, independentemente da triagem efetuada pelo Grupo de Trabalho constituído no seio da CAE.

O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) informou que a representante da AR em Bruxelas enviaria semanalmente, a partir de 1 de junho, a lista total das iniciativas e que, não obstante a triagem do Grupo de Trabalho, as Comissões continuariam a ter inteira liberdade para selecionar as que entendam escrutinar, mesmo que não façam parte das selecionadas.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) apresentou então o parecer referente à *Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 [COM(2016)194].* 

Intervieram os Senhores Deputados José Miguel Medeiros (PS) - que afirmou não ter ficado claro pela leitura dos considerandos do parecer que estejam em causa os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, contrariamente ao que consta das conclusões, afirmando que não são postos em causa os direitos, liberdades e garantias, pretendendo-se

apenas o maior controlo das fronteiras externas do Espaço Schengen -, João Rebelo (CDS-PP) - que afirmou não concordar com as conclusões, designadamente com a que diz respeito ao incumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade -, José Matos Correia (PSD) - que chamou a atenção para o salto epistemológico entre os pontos 10 e 11 do parecer, declarando não concordar com o ponto das conclusões referente ao incumprimento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade - e Jorge Machado (PCP) -, não colocando em causa o conteúdo do parecer, informou que o seu grupo parlamentar se absteria por questionar a forma como a Europa está a responder ao problema dos refugiados e ao modo como é tratada a crise humanitária.

O Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) insistiu na perspetiva de considerar que a iniciativa não cumpre os princípios da proporcionalidade e da subsidiariedade e que, em consequência, não poderia alterar as conclusões do parecer.

Submetido a votação foi rejeitada com votos contra do PSD, PS, CDS-PP, abstenção do PCP e a favor do BE.

O Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) apresentou de seguida o parecer referente *Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 2016/399 no respeitante à utilização do Sistema de Entrada/Saída* [COM(2016)196].

Referiu a similitude entre esta iniciativa a e a discutida imediatamente antes, defendendo que nenhum dos princípios são desrespeitados. Lembrou quer o Espaço Schengen é uma realidade europeia que apenas pode ser regulada pela UE, não podendo o objetivo ser alcançado pelos Estados-membros isoladamente, pelo que respeita o princípio da subsidiariedade. Defendeu também que a iniciativa, tanto no que se refere à componente material - os dados biométricos a tratar são os que já são tratados em relação aos passaportes europeus - como à componente formal - não seria possível usar outro tipo de instrumento, pela necessidade de estruturas uniformes em toda a UE - não viola o princípio da proporcionalidade.

Intervieram então os Senhores Deputados José Matos Correia (PSD), João Rebelo (CDS-PP), e José Miguel Medeiros (PS) - para saudar o relator e concordar com o parecer e as conclusões propostas - e o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) - que se referiu à questão de fundo, contestando a resposta política que a UE dá à crise humanitária no Mediterrâneo.

Submetido a votação foi aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, a abstenção do PCP, pelas mesmas razões aduzidas na votação anterior, e contra do BE.

O Senhor Presidente propôs que, para ultrapassar a situação da rejeição do parecer referente à *Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 [COM(2016)194], assumiria o encargo de elaborar um novo parecer, cuja Parte I (Nota Introdutória) e os pontos 1 a 10 da Parte II (Considerandos) seriam idênticos aos do parecer do Senhor Deputado João Vasconcelos (BE), mas no qual seria eliminado o ponto 11 da Parte II bem como a palavra "não" constante do ponto 2 da Parte IV (Conclusões) seria eliminada de modo a concluir que a iniciativa cumpre os princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade.* 

Obtido o consenso em relação a esta metodologia, foi o parecer submetido a votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, a abstenção do PCP, pelas mesmas razões aduzidas nas votações anteriores, e contra do BE.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou então o requerimento para audição do Almirante Macieira Fragoso, na qualidade de Autoridade Marítima Nacional. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente submeteu à consideração da Comissão a proposta de declaração da reunião que o Group Med (Reunião de Presidentes de Comissões de Negócios Estrangeiros e de Defesa dos Parlamentos do Mediterrâneo) realizada em Atenas em 17 de maio de 2016.

A posição da Comissão, consensualmente adotada, é a de que não se pronunciará sobre esta declaração por razões que têm a ver com a criação deste grupo informal, já expressas em reunião anterior, e que o assunto deveria ser debatido na Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares.

Nos Outros Assuntos, o Senhor Deputado José Matos Correia (PSD) voltou a abordar o tema da nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias para manifestar a sua perplexidade pelo inusitado da situação de o escrutínio ser feito por um grupo de trabalho constituído no âmbito de uma Comissão, lembrando que todas as Comissões são iguais e têm a mesma dignidade, pelo que expressou a sua objeção à metodologia adotada e sugeriu que o assunto seja também debatido na próxima reunião da Conferência de Presidentes de Comissões.

O Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS) sugeriu que passem a ser recebidas todas as iniciativas bem como a lista escrutinada pelo grupo de trabalho, tendo o Senhor Deputado Jorge

Machado (PCP) declarado que nada impede a Comissão de escrutinar as que entender.

O Senhor Presidente afirmou então que a Comissão não prescinde de receber todas iniciativas

que estejam inseridas nas áreas selecionadas para escrutínio, de acordo com o relatório

referente ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016, aprovado em 12 de

janeiro, oportunamente enviado à Comissão de Assuntos Europeus, e que estão incluídas na

lista que integra a Resolução da Assembleia da República n.º 73/2016, publicada na 1º série do

Diário da República, n.º 80, de 26 de abril.

Neste sentido, comunicou que enviaria um ofício à Senhora Presidente da Comissão de Assuntos

Europeus informando que, independentemente dos procedimentos previstos na metodologia

adotada, a Comissão de Defesa Nacional, no cumprimento do seu dever de acompanhamento e

no uso da prerrogativa de seleção das iniciativas europeias referentes aos temas que elegeu,

necessita que lhe sejam sempre enviadas as listagens completas das iniciativas entradas, bem

como as listagens completas das iniciativas que o grupo de trabalho entende que não devem ser

escrutinadas.

Informou ainda que dirigiria um ofício ao Presidente da Assembleia da República solicitando o

agendamento deste tema para a próxima reunião de Presidentes das Comissões Parlamentares

bem como o tema Grupo Med.

Nada mais havendo a tratar, foi a comissão encerrada às 17.20 horas, tendo sido lavrada a

presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2016.

**O PRESIDENTE** 

(MARCO ANTÓNIO COSTA)

## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões Clara Marques Mendes Diogo Leão Firmino Pereira Idália Salvador Serrão João Soares João Vasconcelos Jorge Machado José de Matos Correia José Miguel Medeiros Marco António Costa Miguel Coelho Rosa Maria Bastos Albernaz Teresa Morais Vitalino Canas Abel Baptista Luís Montenegro Luís Vales Miguel Santos

## Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bruno Vitorino Carlos Costa Neves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro João Rebelo Miranda Calha Pedro Filipe Soares Pedro Roque